



PORTARIA Nº 34, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança de gestão e, por consequência, alteração do quadro funcional da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão de Transição de Gestão com o objetivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços pela Administração em conformidade com os princípios da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao levantamento de informações, pela próxima gestão, junto aos setores administrativos desta Corregedoria para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão de Transição, a fim de prover o futuro Corregedor dos elementos necessários à sua gestão;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000301- 95.2020.2.00.0801,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de participar das reuniões de transição entre a atual gestão desta Corregedoria e a próxima administração deste Órgão Administrativo, eleita para o biênio 2021/2023.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

- I - Leandro Leri Gross, Juiz Auxiliar da Corregedoria, que atuará como Coordenador;
- II - Daniel Soares Gomes, Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III - Myria Greyce Mendes de Souza Castro, Assessora Jurídica da COGER;
- IV - Ronaleudo da Silva Santos, Gerente dos Serviços Auxiliares - GEAUX;
- V - Pedro Coutinho Júnior, Gerente de Fiscalização Judicial - GEFIJ;
- VI - Rodrigo dos Santos Oliveira, Gerente de Fiscalização Extrajudicial - GEFEX;

Art. 3º Os trabalhos deverão seguir, na medida do possível, o cronograma abaixo apresentado:

Reunião de transição	DATA	HORA
1ª Semana		
GEFIJ	03/11/2020	08:00 às 09:00 horas
GEFEX	05/11/2020	08:00 às 09:00 horas
2ª Semana		
GEAUX	10/11/2020	08:00 às 09:00 horas
ASSESSORIA JURÍDICA	12/11/2020	08:00 às 09:00 horas
3ª Semana		
CHEFIA DE GABINETE	17/11/2020	08:00 às 09:00 horas
GEFIJ	19/11/2020	08:00 às 09:00 horas
4ª Semana		
GEFEX	24/11/2020	08:00 às 09:00 horas
GEAUX	26/11/2020	08:00 às 09:00 horas
5ª Semana		
ASSESSORIA JURÍDICA	01/12/2020	08:00 às 09:00 horas
CHEFIA DE GABINETE	03/12/2020	08:00 às 09:00 horas

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de transição.

Art. 5º Eventuais dúvidas e omissões serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 28 de outubro de 2020.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça